



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2026**

**ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 14 do Proad Nº 7333/2024,

**R E S O L V E:**

I – ALTERAR os incisos II e IV da Portaria TRT7.DG.Nº 479/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“II - DESIGNAR a servidora **MICHELLE ADARAI MAIA CUNHA HOLANDA** e o servidor **MARCOS ANTONIO LOIOLA**, para atuarem como Gestora Titular e Substituto, respectivamente, em todos os processos relativos a quaisquer contratações cuja unidade requisitante seja a Coordenadoria de Material e Logística;

IV - DESIGNAR os servidores **DANIELA MARCELINO DO CARMO** e **ANTÔNIO CARLOS TAVARES** para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, em todos os processos relativos às contratações de material de consumo”;

II - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento das contratações e deverão observar as disposições legais, conforme a contratação seja regida, bem como da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, sobretudo o seu Capítulo V,

Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos do inciso III, do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Gera